

OBJETO DO CONTRATO: Contratação direta do produto Revista dos Tribunais Online, com acesso simultâneo para 200 usuários, por meio do Portal do TJPA, para todas as comarcas do Estado do Pará, com vigência de 12 meses, nos termos e condições constantes no Termo de Referência. OBJETO DO ADITIVO: reajuste anual e a prorrogação do prazo de vigência, do Contrato nº 017/2023. ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº 004/2023. VIGÊNCIA: 11/03/2026 a 10/03/2027. VALOR TOTAL ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 100.952,83 (cem mil, novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 04.102.02.061.1417.8725; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00; Fonte de Recurso: 1759. DATA DA ASSINATURA: 10/03/2026. FORO: Belém/PA. RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes – Secretário de Administração. ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento.

Protocolo: 1301653

APOSTILAMENTO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 023/20256.

PROCESSO: 0024417-95.2025.8.14.0900.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado por seu Secretário de Administração, o Senhor MAURÍCIO CRISPINO GOMES, brasileiro, domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula funcional nº PA70149, designado(a) pela Portaria nº. 717/2025-GP de 3 de fevereiro de 2025, publicada no Diário de Justiça do dia 04 de fevereiro de 2025, e com fundamento legal no art. 65, §8º, da Lei n.º 8.666/93, vem atualizar a equipe de fiscalização dos contratos abaixo, conforme solicitado e instruído por meio do expediente 0024417-95.2025.8.14.0900:

Contrato	Empresa	Gestor	Fiscal demandante	Fiscal Técnico
82/2021	Cata Vento Refrigeração e Serviços LTDA	Valter Mendes Ferreira Junior	Frank Ferdinando Loureiro da Silva	Frank Ferdinando Loureiro da Silva
84/2021	J. Fecchio Junior - Vento Sul Facilities	Valter Mendes Ferreira Junior	Frank Ferdinando Loureiro da Silva	Frank Ferdinando Loureiro da Silva
18/2021	Elevadores OK Comércio de Peças, Componentes e Serviços de Elevadores LTDA - EPP	Valter Mendes Ferreira Junior	Edson Gonçalves Ferreira	Edson Gonçalves Ferreira
71/2022	Hidro Franchising LTDA	Valter Mendes Ferreira Junior	Francinaldo Pereira da Silva Barbosa	Francinaldo Pereira da Silva Barbosa
87/2022	Karisten Comércio e Serviços Mecânicos e Elétricos LTDA	Valter Mendes Ferreira Junior	Paulo Marcelo de Araújo Hildebrando	Max Jorge Machado Santos
35/2022	Metalúrgica Ascurra EIRELI	Valter Mendes Ferreira Junior	Edson Gonçalves Ferreira	Edson Gonçalves Ferreira
56/2022	Conserp Manutenção de Elevadores LTDA	Valter Mendes Ferreira Junior	Edson Gonçalves Ferreira	Edson Gonçalves Ferreira
62/2022	Conserp Manutenção de Elevadores LTDA	Valter Mendes Ferreira Junior	Edson Gonçalves Ferreira	Edson Gonçalves Ferreira
65/2022	David Moreira e CIA LTDA	Valter Mendes Ferreira Junior	Claudio Ormindo Silva dos Santos	Claudio Ormindo Silva dos Santos
50/2022	Hexcel Elevadores LTDA	Valter Mendes Ferreira Junior	Edson Gonçalves Ferreira	Edson Gonçalves Ferreira
93/2023	Toro Elevadores LTDA	Valter Mendes Ferreira Junior	Edson Gonçalves Ferreira	Edson Gonçalves Ferreira
12/2023	J.M da Silva Pereira LTDA	Valter Mendes Ferreira Junior	Samantha Nahon Bittencourt	Samantha Nahon Bittencourt
27/2023	Araújo Abreu Engenharia Norte	Valter Mendes Ferreira Junior	Carlos Alberto Magalhães Bremgartner	Francinaldo Pereira da Silva Barbosa
26/2023	ACS Serviços Técnicos em Refrigeração EIRELI	Valter Mendes Ferreira Junior	Claudio Ormindo Silva dos Santos	Claudio Ormindo Silva dos Santos
15/2024	Elevatex Manutenção de Elevadores LTDA	Valter Mendes Ferreira Junior	Edson Gonçalves Ferreira	Edson Gonçalves Ferreira

Protocolo: 1302040

CONVÊNIO

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 013/2026/TJPA.

PROCESSO:0045424-46.2025.8.14.0900

PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ/MF n.º 04.567.897/0001-90, Prefeitura Municipal de Oriximiná, inscrita no CNPJ nº 05.131.081/0001-82 e o Cartório do Único Ofício de Oriximiná, inscrito no C.N.S 06.792-6.

OBJETO: Constitui objeto do Acordo de Cooperação a colaboração mútua entre as partes para o planejamento, desenvolvimento e monitoramento de ações voltadas à regularização fundiária urbana e rural de interesse social no Município de Cachoeira do Arari/PA, de acordo com o Plano de Trabalho elaborado pelas partes envolvidas.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados da data da última assinatura aposta no presente instrumento, que poderá ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021.

RECURSOS: Este instrumento não resultará em transferência de recursos entre os partícipes, que se comprometem a arcar, respectivamente, com eventuais custos que surgirem durante a execução dentro de suas áreas de competência e de acordo com a disponibilidade orçamentária.

DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2026.

FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes – Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 1301591

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 008/2026/TJPA.

PROCESSO:0048075-51.2025.8.14.0900

PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ/MF n.º 04.567.897/0001-90, Prefeitura Municipal de Soure, inscrita no CNPJ nº 05.133.863/0001-50 e o Cartório do Único Ofício do Município de Soure, inscrito no C.N.S 06.682-9.

OBJETO: Constitui objeto do Acordo de Cooperação a colaboração mútua entre as partes para o planejamento, desenvolvimento e monitoramento de ações voltadas à regularização fundiária urbana e rural de interesse social no Município de Cachoeira do Arari/PA, de acordo com o Plano de Trabalho elaborado pelas partes envolvidas.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados da data da última assinatura aposta no presente instrumento, que poderá ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021.

RECURSOS: Este instrumento não resultará em transferência de recursos entre os partícipes, que se comprometem a arcar, respectivamente, com eventuais custos que surgirem durante a execução dentro de suas áreas de competência e de acordo com a disponibilidade orçamentária.

DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2026.FORO: Belém/PA. RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes – Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 1301604

OUTRAS MATÉRIAS

Extrato da Ata de Registro de Preço nº. 003/2026/TJPA – Pregão Eletrônico 021/2025/TJPA // TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de mobiliários diversos, de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência Empresa: AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.840.547/0001-51, com sede na Rua Waldemar Petená de Oliveira, 324, Jd. Nova Itapevi, Itapevi/SP, Telefone nº (11)4084-1269, E-mail: vendas@ajrcompany.com.br

Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, a contar da data de assinatura, com eficácia legal após a publicação no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) e do extrato no Diário Oficial do Estado e poderá ser prorrogado, por igual período, com a renovação de seus quantitativos, desde que comprovado o preço vantajoso, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021 e art. 88, §2º, da IN 02/2024-TJPA.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação objeto desta ata correrão à conta de recursos consignados no orçamento do TJPA para os exercícios alcançados pelo prazo de vigência da ata de registro de preços, a cargo do TJPA, tomadas as cautelas de realização de empenho prévio a cada demanda para execução do objeto da presente ata, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão na respectiva nota de empenho.

Responsável pela assinatura: MAURÍCIO CRISPINO GOMES – Secretário de Administração do TJPA

Ordenador Responsável: MIGUEL LUCIVALDO ALVES SANTOS – Secretário de Planejamento.

Protocolo: 1301700

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 45.653, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

Considerado o Memorando nº 010/2026 – GLCT, protocolizado sob o Expediente nº 004855/2026,

R E S O L V E:

NOMEAR o servidor ISMAEL DA ASSUNÇÃO MONTEIRO, matrícula nº 0100840, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Conselheiro – TCE-CPC-200 - NS-02, a partir de 01-03-2026.

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

Presidente

Protocolo: 1302002

PORTARIA Nº 45.652, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

Considerado o Memorando nº 009/2026 – GLCT, protocolizado sob o Expediente nº 004853/2026,